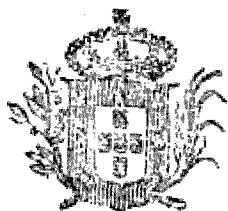


# GAZETA DE J A-



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1814.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Rectique cultus pectora roborant. HORAT.*

Madrid 23 de Março de 1814.  
Relação do assalto do Pontal.

O General Commandante do bloqueio de *Santonha*, em data de 15 do corrente, me diz o seguinte: — Excellentissimo Sr.: Tendo observado que os inimigos trabalhavão com demasiada actividade no forte do *Pontal*: considerando que hum golpe de mão me faria senhor delle, cortando ao inimigo os seus projectos de augmento de defeza começados, e dezejando vêr se a sua occupação permittida me proporcionava impedir que os inimigos fizessem uso das suas forças sutis para as minhas operações ultteriores, determinei escalar o dito forte na noite de 12 para 13 do corrente, sem embargo de não ser a época, que me havia proposto para o seu ataque; cuja operação confiei ao Tenente Coronel Commandante do Regimento de *Monterey*, *D. José de Miranda*, com o qual o devia executar: com effeito á humada noite, debaixo da direcção deste Chefe, foi tomado por assalto o *Pontal*, com a maior ordem e valor, pela companhia de caçadores do dito Regimento de *Monterey*, ás ordens do seu Capitão *D. Antonio Nicoláo*.

Escalado o forte, encerrãõ-se os inimigos na casa do corpo da guarda, donde fizeram porfiada resistencia; mas o valor dos caçadores fez que se dirigissem á porta, e arrombando-a, que cahissem em suas mãos 1 Official, e mais 23 prisioneiros; e o resto da guarnição, que serião 30, ficou morto á boioneta. Para esta operação contribuiu muito a intrepidez do caçador de *Monterey*, *Torquato S. Mamede*, o qual, vendo os inimigos encerrados na casa, subiu ao telhado, e destelhando-o com o machado, que levava para o assalto, pelo curto espaço que abriu, se deixou cahir em cima dos inimigos, dos quaes soffreu varias con-

rusões, e matando com o machado a hum, sahio com tres prisioneiros de pois de aberta a porta.

Subindo eu ao forte, confirmei-me na idéa da multidão de fogos de canhão e obuz, que de *Santonha* protegem o *Pontal* em todas as direcções; e em razão disto, determinei fosse logo destruido, o que se executou na parte que o resto da noite permittio, fazendo se cortasse a estacada horisontal, que circundava a escarpa, se encravassem as duas peças de 24, que guarnecião o forte, e se desfizessem as carretas, pela impossibilidade que se experimentou em transportar as ditas peças, por causa da difficuldade, que offerece a arêa, e pela falta de meios para a vencer. — Ao amanhecer ficou o forte occupado por hum piquete de observação, e apoiado por duas companhias postadas em certa distancia, a fim de sondar a importancia, que os inimigos davão ao *Pontal*, da qual eu não duvidava pela influencia, que tem sobre o porto de *Santonha*: por isso, apenas aclarou o dia, romperão os inimigos hum vivo fogo de canhão e obuz sobre o forte e suas visinhanças, que depois suspenderão. Neste meio tempo foi rendido o piquete de observação, e os outros pontos, que cobria o Regimento de *Monterey*, pelo de Voluntarios de *Leão*.

A's 10 horas da manhã tornarão os inimigos a romper o fogo de artilharia; vendo porém que delle não fazião caso as tropas de serviço, pois não conseguirão desalojallas, determinarão, debaixo da protecção de mais de 50 peças e obuzes, passar em suas lanchas huns 600 homens: ao vet esta passagem tão protegida, e sem poder estorvar-se, ordenou o Coronel de Voluntarios de *Leão*, *D. Joaquim Zarate*, como Chefe de dia que era, se retirassem as tropas de serviço, o que se executou com ordem; os inimigos não lhe seguirão o alcance além da protecção de sua artilharia,

que se estende a muito pela de suas forças sutis de hum e outro lado do areal. Chegada a noite, estabeleceu-se o serviço nos mesmos termos que até aqui. Nesta ultima occorrença tive a sentir a perda de hum dos valorosos Officiaes do Regimento de Voluntarios de Leão, o Tenente *D. Eusebio Rodriguez*, morte sentida pelo seu Coronel, e por todos os seus companheiros da Brigada, e igualmente foi contuso o Capitão *Inglez* Engenheiro *D. João wells*, Official cuja assistencia me he mui util pelos conhecimentos da sua profissão, e deste terreno.

Durante estas occorrencias os Generaes Commandantes da esquerda e direita do bloqueio, *D. João José S. Llorente*, e *D. Manoel Gamínez*, souberão com as tropas do seu commando tomar as suas medidas para contribuir para o resultado. — Nada me deixarão a dezerar todos os Senhores Chefes, Officiaes, e tropa, que tenho a honra de commandar neste bloqueio, &c. (*Seguim-se as recommendações dos mais benemeritos.*)

“O que transmitto a V. S. para que se sirva de o communicar ao Excellentissimo Senhor Duque de *Ciudad-Rodrigo* para seu superior conhecimento, e convenientes fins. — Deos guarde a V. S. muitos annos. — Quartel General de *Irun* 22 de Fevereiro de 1814. — *Manoel Freyre*. — Senhor *D. Luiz Wimpffen*. (*A perda no dito assalto do Pontal foi de hum Official, e tres Soldados mortos, nove feridos, e cinco contusos.*)

#### Officio do General Freyre ao Duque de Ciudad-Rodrigo.

“Excellentissimo Senhor: Envio a V. Ex. huma copia da participacão que me acaba de remetter o Coronel *D. João José S. Llorente*, noticiando-me a entrega ás nossas tropas do Forte de *Laredo* por capitulacão, e as de mais operações militares, que occorrerão neste successo. — Com inexplicavel prazer communicaria a V. E. estes felices resultados, se não tivesse o devido sentimento pela desgraça do Brigadeiro *D. Dingo del Barco*, cujo valor e conhecimentos lhe atrahirão a geral estima de todo este exercito. Recommendo a V. E. este benemerito Chefe, não menos que a constancia e bom comportamento das tropas do bloqueio, e de seus dignos Officiaes, contando entre estes o Coronel *S. Llorente*, os Adjantes de Estado Maior *D. João Doz* e *D. José Bermudez*, e o Capitão *D. José Toyos*, que contribuirão eficazmente para o bom exito da empreza, quanto suas forças e bons desejos permittirão. — Transmittirei a V. E., assim que a receber, a participacão do resultado das operações na esquerda do bloqueio, rogando-lhe presentemente se digue elevar estas ao conhecimento de S. A. R. a Regen-

cia do Reino; se assim o julgar conveniente, a favor daquellas tropas, e dos Officiaes que derramarão seu sangue com tanto brio e honra. — Deos guarde a V. E. muitos annos. Quartel de *Santa Maria* 5 de Março de 1814. — Excellentissimo Senhor. — (Assignado) *Manoel Freyre*. — Excellentissimo Senhor Duque de *Ciudad-Rodrigo*.

Capitulacão do Forte de *Laredo*, celebrada entre o Coronel dos Exercitos Nacionaes *D. João José S. Llorente*, General Commandante da segunda Brigada da quinta Divisão do quarto exercito, e do sitio de *Santonha e Laredo*; e o Commandante do Forte, o Capitão *Jo. 6.º d'Infantaria* de linha *Italiana D. Nicoláo Ceronitos*, que authorisarão para isso, o primeiro ao Tenente Coronel dos Exercitos Nacionaes *D. João Doz*, Chefe de Estado Maior do sitio, e o segundo ao Tenente do 6.º Regimento de linha *Italiana D. Germiniano Bengaminy*; os quaes depois de trocados seus respectivos poderes, convierão nos artigos seguintes: — 1.º O Forte de *Laredo* será occupado pelas tropas *Hespanholas* que o sitião, á manhã pelas 6 horas. — 2.º A guarnição ficará prisioneira de guerra, sabindo á mesma hora pela trincheira, e depondo as armas na esplanada. — 3.º Esta noite será occupado o Forte por tres piquetes, postados hum na porta do Forte, outro na bateria do mesmo; o outro no embarcadouro da espalda. — 4.º Os Senhores Officiaes e Soldados ficarão esta noite nos seus respectivos quartels, e para evitar qualquer desordem, os escoltará huma guarda *Hespanhola*. — 5.º Todos os Senhores Officiaes conservarão as suas espadas, bagagens e cavallos, e os Soldados as suas mochilas. — 6.º A artilharia e munições, os planos, e effeitos pertencentes aos Engenheiros, e os viveres serão entregues pelos respectivos encarregados destes ramos aos Chefes dos mesmos, o Capitão do Corpo Nacional de artilharia *D. Manoel Pilon*, o Tenente Coronel de Engenheiros *D. Basilio Augustin*, e o Ministro da Fazenda do sitio *D. Joaquim Pastor*. — 7.º Desta Capitulacão se tirarão duas copias, e apenas for ratificada, se porá em execucao. — Feita no Forte de *Laredo* ás oito e meia da noite de 24 de Fevereiro de 1814. — *João Doz*, Chefe de Estado Maior. — *Bergaminy*. — Ratificada por ambas as partes. — He copia conforme. — *João Doz*. — He copia. — *Freyre*.

#### Prisioneiros e effeitos tomados aos inimigos.

Quatro Capitães, 4 Subalternos, 1 Cirurgião e 256 Sargentos, Cabos e Soldados. — Artilharia, 10 peças dos calibres de 8 a 36 com algumas munições, e viveres correspondentes a 8 dias de ração para toda a guarnição.

Madrid 23 de Março.

O Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo dirigio ao Senhor Secretario dos Negocios da guerra o Officio seguinte.

“Excellentissimo Senhor. — Tendo em consideração os prejuizos, que estavam soffrendo os povos da vizinhança de *Santonha*, e não menos o commercio da Costa do Norte, pelo abrigo que este posto offerecia aos corsarios inimigos, do qual sahião impunemente para fazerem com vantagem o seu corso, determinei-me em consequencia disso apertar o inimigo quanto possível fosse, reduzindo-o ás fortificações do istmo; e para esse fim mandei se augmentasse a força do bloqueio com huma Brigada das do quarto exercito, e todas estas tropas ás ordens do Brigadeiro *D. Diogo del Barco*, com as competentes instrucções; o qual em cumprimento das minhas ordens desempenhou a sua commissão tão completamente, como V. E. verá pela relação inclusa, que acabo de receber do General em Chefe do quarto exercito *D. Manoel Freyre*, e igualmente pela outra adjunta sobre o assalto, que executou com exito contra o forte do *Puntal*. Ao mesmo tempo que tenho a satisfação de manifestar a V. E. quanto fiquei satisfeito dos serviços daquelle valoroso Chefe, sinto ter de partilhar-lhe que elle teve a desgraça, posto que honrosa, de haver perecido no cumprimento do seu dever, segundo V. E. observará pela cópia da participação do Coronel *S. Llorente*, que annuncia a sua sentida morte. As qualidades que adornavão o Brigadeiro *Barco* são bem notorias, não menos que presentemente o he o importante serviço que acaba de offerecer á patria; e supposto que por elle não pôde já receber desta o digno premio de que se tinha feito credor, parece justo, que pois já não existe, mas sim a sua louvavel memoria, que seja esta conservada, servindo-se S. A. a Regencia do Reino fazer extensa de algum modo a graça com que teria reconhecido seus serviços, conferindo o premio que for do seu agrado em hum ou outro dos de sua familia, que actualmente se achão servindo a nação.

#### NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

##### ENTRADAS.

Dia 8 de Julho. — Rio Grande: 23 dias; B. General *Silveira*, M. *José Maria Vieira*, C. ao M., carne; hia para a *Havana*. — Campos: 10 dias; S. *Bom Fim*, M. *Braz de Souza*, C. a *João de Almeida*, assucar, e agoardente. — Dito; dito, S. *Estrella*, M. *Francisco José da Costa*, C. a *Antonio Francisco Leite*, dito. — *Maceabé*: 13 dias; S. *Brilhante*, M. *José da Cunha Sarmiento*, C. a *Antonio Rodrigues*, madeira. — *Dimitri*: 9; 3 dias; S. *Catana*, M. *Antonio Francisco de*

“Rogo por tanto a V. E. se digne vterar ao conhecimento de S. A., a individuação das operações que privarão a patria de continuar a receber o fructo dos assignalados serviços deste Chefe, e lhe supplico igualmente se sirva pôr em sua consideração o mérito dos outros Chefes, e Officiaes, que tiverão a ventura de se avantajarem na sua execução, e que eu considero dignos das graças, que o Governo Supremo se dignar conferir-lhes em premio de seus assignalados serviços. — Deos guarde a V. E., Sec. Quartel General de S. Sever, 8 de Março de 1814. — Wellington, &c.

Madrid 29 dito.

O General em Chefe do quarto exercito, dirigio ao Secretario interino dos Negocios da guerra o Officio seguinte:

“Excellentissimo Senhor: Tenho a honra de transmitir ás mãos de V. E., as inclusas cópias da participação, e mappas que o Coronel Comandante Geral do bloqueio de *Santonha*, *D. João José S. Llorente*, me dirigio com data de 2 deste mez; por onde verá V. E. a perda que tivemos nos ataques dados ao *Gromo*, assim como achar-se este, e o *Brusco* em poder das nossas tropas, com a artilharia que nelles havia, e cujo numero tambem se especifica. O que tudo rogo a V. E. se digne levar ao conhecimento de S. A. a Regencia para sua satisfação, manifestando-lhe igualmente, se V. E. o julgar acertado, o extraordinario merecimento, que alguns individuos dos corpos daquelle bloqueio adquirirão, a fim de que S. A. se digne conceder-lhes as graças de que os julgar acredores, se o tiver por conveniente. Deos guarde, &c. — Quartel General de *Barcelona* (em *França*) 15 de Março de 1814. — (Assignado) *Manoel Freyre*, &c. (Omittimos a participação; e segundo os mappas, encontratão-se nos fortes de *Laredo*, *Gromo*, e *Brusco* 21 peças de artilharia de todos os calibres desde 1 até 36, e a perda *Hespanhola* foi de tres Officiaes, e 23 Soldados mortos, tres Officiaes, e 56 Soldados feridos, e dois Officiaes, e treze Soldados contusos.)

#### NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

*Azvedo*, C. a *Nicolau Joaquim Pereira*, dito. — Dito; dito, L. *Penha*, M. *Antonio Martins de Aranjó*, C. a *José Luiz da Mota*, dito. — *Aldeia Velha*: 12 dias; L. *Socorro*, M. *José Antonio Villas boas*, C. ao M., tatagiba, agoardente, e madeira. — *Capitania*: 12 dias; L. *Senhora do Rosario*, M. *João Ferreira da Silva*. C. ao M., taboado, milho, assucar, e algodão. — *Caravellas*: 18 dias; L. *S. João*, M. *Bartholomeu de Abreu*, C. a *João Antonio Marques*, farinha. — *Rio de S. João*: 18 dias; L. *Conceição*,

M. José Maria de Almeida, C. ao M., madeira, e arroz. — Bahia, e Cabo Frio; deste 2 dias; L. S. José, M. Antonio Coelho Lima, C. a Antonio José Teixeira, sal, e vinho.

Dia 9 dito. — Tarragona; 75 dias; B. Hespanhol S. Manoel, M. Salvador Henrique, C. ao M., vinho e agoardente. — Cabo Frio; S. S. Bento, M. Manoel Marques da Cruz, C. ao M., milho e gamelas. — Buenos Ayres, 20 dias; S. Astrea, M. José de Mattos Marques, C. a Joaquim Cardozo Ozorio, trigo e couros. — Macabé; 3 dias; L. Média, M., José Teixeira da Conceição, C. a Lourenço Antonio Ferreira, madeira.

Dia 10 dito. — Lisboa; 58 dias; N. Nova Aliança, Com. o 1.º Ten. José Joaquim Teixeira, C. a Joaquim Gaspar de Almeida, vinho, sal, e couros. — Catalunha; 87 dias; B. Hesp. Virgen del Rosario, M. Agostinho Ribeira, C. ao M., vinho, agoardente, e papel.

Dia 11 dito. — Gottenburg; 78 dias; N. Sueco, Maria Carolina, Cap. Carlos Liangman, C. a Forsell, ferro, alcarrão, e vinho de França. — Lisboa; 42 dias; N. S. José Felix, Com. o Cap. Ten. Antonio Joaquim de Avellar, C. ao Barão do Rio Seco, vinho, sal, e azeite. — Porto; 77 dias; N. Hercules, Com. o Cap. Ten. Francisco Gonçalves da Costa, C. a João Gomes

Barrozo, vinho. — Angola; 37 dias; C. Mariana de Africa, M. Silvestre Manoel Pereira, C. a Diogo Teixeira de Macedo, escravos. — Capitania; 15 dias; L. Santa Anna, M. Pedro Antonio da Costa, C. ao M., milho, assucar, e algodão.

S A H I D A S.

Dia 8 de Julho. — Santos, S. Maria José, M. José Ribeiro, fazendas, e sal. — Dito; L. Aurora, M. Jacinto Gomes Torres, fazendas.

Dia 9 dito. — Bahia; S. Desengano, M. Manoel Pereira de Castro, sebo, facinha de trigo, e cera. — Parati; L. Santos Martires, M. Carlos José, lastro. — Dito; L. Senhor do Bonfim, M. Leonel Francisco, lastro.

Dia 10 dito. — Falmouth; P. Ing. Louise, Com. Jorge Davey. — Pernambuco; G. dita Samuel Bradlet, tatagiba. — Malta; B. Activo, M. Domingos Pinto Soares, couros, e assucar. — Rio de S. João; S. Santo Ignacio, M. Joaquim Luiz Gonçalves, lastro. — Iba Grande; L. S. João, M. Antonio da Costa Galante, lastro. — Cabo Frio; L. Santa Barbara, M. Francisco Correa de Barcellos, lastro.

Dia 11 dito. — Macdu; N. Sant-lago Maior, Com. o Cap. Ten. Ignacio Alberto de Oliveira, vinho e outros generos da Europa. — Campos; L. Senhora da Conceição; M. João Ferreira dos Santos, vinho.

#### A V I S O S.

A Real Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito, Fabricas, e Fundições, faz saber, que tem deliberado comprar por tempo de hum anno, a contar da data deste em diante, todo o salicor que vier de Minas, por preço de 6:400 réis a arroba, pago effectivamente á vista pelo cofre da Real Fabrica da palvora. Rio de Janeiro em o 1.º de Abril de 1814. Leonel Antonio de Almeida Secretario.

Continua o annuncio dos livros na loja de vidros na rua do Ouvidor N.º 10. — O poder da primeira inclinação, broch. 200 réis. — Manobra das peças ligeiras, broch. 160. — Compendio doloroso, broch. 200. — Principios geraes da Lingua Franca, broch. 200. — Viola de Lereno, em 8.º 8 folhetos 1600. — Effeitos da má educação, broch. 8.º 2 vol. 400. — Elementos de Oncoologia, traduzidos do Francez, em 4.º broch. 1280. — As variedades, ou ensaios de litteratura, broch. em 4.º 2 vol. 480. — Triunfo da Natureza, tragedia, em 4.º 640. — Nova Grammatica Portugueza e Ingleza, 4.º 1000. — Escola nova Cristã e politica, em 8.º 640. — Compendio Arithmetico, broch. 2 vol. 240. Continuar-se-ha em outros Numeros.

Vende-se a Sumaca Conceição, que se acha fundiada defronte do trapiche do sal, com o N.º 25, de boas madeiras, bem construida de portte de 2200 alqueires, e de pouca agoa, quem a quizer comprar dirigi-se á rua de traz do Hospicio N.º 31, lado direito.

Quem quizer ser assignante da Gazeta da Bahia, nos mezes que restão até ao fim deste anno, que podem ser os quatro mezes de Setembro ao fim de Dezembro, a razão de 8000 réis por anno, e do 1.º de Janeiro 1815, por diante a razão de 7200 réis por anno, e de 4000 réis por 6 mezes, pôde dirigir-se á loja de vidros de José Borges de Pinho, na rua do Ouvidor N.º 10, que o Proprietario da Typographia da queila Cidade, Manoel Antonio da Silva Serva, se obriga a remetellas, em todas as Embarcações, que vierem para este porto, a qual Gazeta sabe duas vezes em cada semana, nas terças e sextas feiras, além dos suplementos, o qual se persuade ser muito interessante, principalmente a generos, tanto de exportação, como de importação, o qual se não obriga se não a manda-las pôr na dita loja para serem entregues na mesma a seus respectivos assignantes.

(A manhã haverá Gazeta Extraordinaria N.º 7.)

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA, 1814.